



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 136/ DES DE 15.4.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 2 3. 6 0 1 / 1970 , resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 50 metros, sobre uma área de terreno com 408,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-3, hoje BR-153, trecho Belo Horizonte-Conselheiro Lafaiete, entre as estacas 181, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a AUGUSTO SILVA FILHO, e situada no Bairro Santa Lúcia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Thomaz J. Landau
MELISEU RESENDE
DIRETOR-GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	Boletim Administrativo n.º 76
de	26 / 4 / 71
<i>Venew Pedroni</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	